

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 1hcwrmiz <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 09/12/2020 Indicação nº 5683/2020 Protocolo nº 9273/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, MOSTRANDO A NECESSIDADE DE PROMOVER ESTUDO E APLICAÇÃO DA ISENÇÃO DE TARIFA DAS VIAS PEDAGIADAS DO ESTADO PARA USUÁRIOS QUE RETORNEM AO SEU DESTINO DE ORIGEM DENTRO DO PRAZO DE 24 HORAS.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório as autoridades supracitadas, a necessidade de promover estudo e aplicação da isenção de tarifa das vias pedagiadas do Estado para usuários que retornem ao seu destino de origem dentro do prazo de 24 horas.

## JUSTIFICATIVA

O motivo da referida indicação decorre de inúmeros pedidos dos usuários dos pedágios que reclamam referente aos altos custos despendidos com pedágios nas estradas reformadas com recursos do Estado.

Em pesquisas realizadas a referida prática está em discussão no Estado de Minas Gerais com o PL 459/2019, em tramite na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, os quais sofreu emendas e protocolo de substitutivo integral, tendo em vista a discussão de horários e impactos. (Fonte: [https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2019/07/09\\_ccj\\_projetos\\_pedagio\\_e\\_patinetes.html](https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2019/07/09_ccj_projetos_pedagio_e_patinetes.html)).

Assim não deve ser descartada a possibilidade de aplicação da referida isenção do tempo de permanência, com a realização de estudos e especificação dos possíveis choques econômicos, para que haja equilíbrio nos novos contratos de concessão.

Por fim, conto com o apoio dos demais parlamentares para a aprovação da presente indicação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Dezembro de 2020

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual